

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Jacobina*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA

---

### EDITAL

EDITAL Nº. 015/2020

---

### DECRETO

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

---

## PORTARIA

---

### PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 Centro.  
Jacobina - Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3621-3233  
<http://www.jacobina.ba.gov.br>

**PORTARIA DE Nº163-4, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **EDVALDO ALBERTO DOS SANTOS** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias ao servidor **EDVALDO ALBERTO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria da Assistência Social do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 12/08/2020, e terminando em 11/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2020.

**Luciano Antonio Pinheiro**  
Prefeito Municipal

**Aline Carvalho Maia Pinheiro**  
Secretária da Assistência Social



## EDITAL

### EDITAL Nº. 015/2020



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

#### EDITAL Nº. 015/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 015/2020, DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DE ACORDO COM O EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº. 012/2018, HOMOLOGADO EM 31 DE JULHO DE 2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, NO SITE [www.jacobina.ba.io.org.br](http://www.jacobina.ba.io.org.br), DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACOBINA PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS DE REFERÊNCIA DO SUAS PARA ATUAR NOS CRAS, CREAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

O MUNICÍPIO DE JACOBINA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em vista ao disposto no Inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas Leis Municipais números 644/2003, 1.159/2013, 1.160/2013 e 1.163/2013 e nas demais leis que regem a espécie e, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I, deste EDITAL, para o provimento de cargo público do quadro de pessoal de contrato temporário, da Secretaria Municipal da Assistência Social, que atuarão nos **CRAS, CREAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO**, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº. 012/2018, conforme o resultado final oficial, devidamente publicado no Site: [www.jacobina.ba.io.org.br](http://www.jacobina.ba.io.org.br), em 10 de julho de 2018 e homologado através do Edital de Homologação nº. 020, de 31 de julho de 2018. O convocado deverá comparecer, durante o período de **02 a 08 de setembro de 2020**, das 08:00 às 14:00h, na Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Jacobina, à Rua Senador Pedro Lago 40, Centro, Jacobina/BA, para obter o formulário de avaliação médica e apresentação dos documentos solicitados pela citada Diretoria de Recursos Humanos. O candidato convocado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de provimento, tendo prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício de função, no lugar onde for designado. Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar prova de sanidade física e mental. O candidato que, convocado, não tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, perderá o direito à sua classificação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2020.

**Luciano Antonio Pinheiro**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40  
Centro Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

**ANEXO I**

**CÓDIGO: 002 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
01	DIRLENE JESUS DE SOUZA	976.949.755-04	10,0	15º

## DECRETO

### NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

**DECRETO Nº 286 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

*Nomeia Servidor para cargo que especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo de **Diretor de Abastecimento, símbolo CC2**, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, o Sr. **Cristiano Santos de Santana**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

**Art. 2º.** Este Decreto retroage a data de 17 de Agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2020.

**Luciano Antonio Pinheiro**  
Prefeito

**Ronildo Andrade de Oliveira**  
Secretário da Administração